

Edital de Citação expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1062296-08.2018.8.26.0100(O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a(o) Adélia de Melo da Silva, Carlos da Silva e Maria Inah Maia da Silva, Nadyr Pereira da Silva, Américo da Silva e Marli Aparecida da Silva, Adriano dos Santos Gouveia, Pella Heideira Maria Adélia Gouveia, Arthur Carlos da Silva e Terezinha Ferreira da Silva, José Jair da Silva, Eliana Conceição da Silva, José Luiz Augusto da Silva, Margarete Fátima da Silva Toquetão, Marli Aparecida da Silva e Antonio da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcia Garcia Marques e Alberto Marques ajizou(ram) ação de Usucapião, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Gaspar Rodrigues, nº 157, Água Rasa, São Paulo/SP, 03372-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedise o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0047369-49.2021.8.26.0100. Requerido: JOSÉ ROBERTO BARBOUR - DIREITOS DO PROMITENTE COMPRADOR - Terreno com a área de 3.793,80m² na Vila Prudente. Avenida Vía Emma, nº 3.330, São Paulo/SP - Contribuinte nº 118.290.0054-2. Descrição completa na Matrícula nº 30.056 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 15.385.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 9.231.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 13/11/2023 às 11h40min, e termina em 16/11/2023 às 11h40min; 2ª Praça começa em 16/11/2023 às 11h41min, e termina em 06/12/2023 às 11h40min. Fica o requerido JOSÉ ROBERTO BARBOUR, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromitentes vendedores ALBERTO GIMBUTIS, JUSTINA MICHALINA SUDA GIMBUTIS, JORGE GIMBUTIS, MARIA JOSÉ GIMBUTIS, promitente vendedora ISABEL MEJIAS ROSALES, terceiro(a) interessado/locatário ANTONIO AIRTON DE SOUZA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/04/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000663-42.2018.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a Adapt Consultoria Integrada Ltda, CNPJ 11.081.953/0001-48 e Daniel do Carmo de Melo, CPF 291.365.918-74, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, para cobrança de dívida oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 497.102.344. Encontrando-se os corréus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, a contar do prazo do edital, paguem a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte autora arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Em caso de pagamento no prazo acima, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou no mesmo prazo, ofereçam embargos. No silêncio, os corréus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

7ª Vara Cível da Capital/SP. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo digital. nº 0035205-81.2023.8.26.0100. O Dr. Antonio Carlos de Figueiredo Negreiros, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Felipe Henrique Sato de Lima (CPF: 320.727.188-05), que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco Cartões S/A que foi incorporado pelo Banco Bradesco S/A foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 81.158,11(07/23). Encontrando-se o feito em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar incerto, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001056-67.2022.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Cartão de Crédito. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Alexandre Silva Guimarães. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1001056-67.2022.8.26.0006. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a(o) ALEXANDRE SILVA GUIMARAES, CPF 05863901381, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando sejam declarados rescindidos os contratos de empréstimos pactuados: Cartão de crédito/compra - contrato n.º 4532117168971660; da bandeira: VISA, pelo inadimplemento do demandado, bem como condenação ao pagamento da quantia de R\$ 45.887,47 (10/12/2021), atualização da última fatura, reconhecendo a aplicação de multa de 2%, já aplicada nos extratos, juros de 1% ao mês e correção monetária segundo índices oficiais (INPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001515-29.2023.8.26.0008. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a EMBRATURIO EMPRESA BRASILEIRA DE TUBOS LTDA EPP, CNPJ 28092078000100, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R\$ 109.397,33, atualizado em 06/02/2023. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022278-24.2019.8.26.0224. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Diego Alves Rosa (CPF: 088.749.956-28), que Elizabeth Aparecida Castro Rodrigues, lhe ajizou a ação em face de Glenda Estefânia Machado de Oliveira (já citada) a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 5.888,88 (06/2019), referente a Confissão de Dívida proveniente do Contrato de Locação do imóvel residencial sito a Rua Oquação, 14, Jd Jade, Guarulhos/SP. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011451-94.2017.8.26.0006. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Monteng Paineis e Quadros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1011451-94.2017.8.26.0006. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO OQUIMIA, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a(o) MONTENG PAINÉIS E QUADROS, CNPJ 10.521.082/0001-73, com endereço à Rua Domingos Rubino, 408, APTO 51 A, Conjunto Residencial Jose Bonifacio, CEP 08253-700, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando a quantia de R\$ 558.102,66 (setembro de 2017), decorrente dos Borderbôs - Descontos de Direitos Creditoriários nºs 12909717, 13342400, 13595545, 13785487, 14010031, 14254508, 14414328, 14579519, 14706113, 14774273, 15163908 e 15909493. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1032425-93.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão / Resolução. Requerente: Maxprint Editora Ltda. Requerido: Rita de Cassia Pio Leal Pinto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032425-93.2019.8.26.0100. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARRÓS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a(o) RITA DE CÁSSIA PIO LEAL PINTO, Brasileira, Empresária, RG 3.105.347, CPF 059.353.663-04, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Maxprint Editora Ltda, objetivando a quantia de R\$ 27.120,81 (abril de 2019), decorrente do contrato de fornecimento de material didático - Sistema de Ensino Maxi. Estando a requerida em lugar incerto, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2023.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1010928-21.2022.8.26.0002. A Dra. Cláudia Carneiro Calbuoci Renaux, Juiza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, FAZ SABER a Panificadora Império Jardim Eliana Eireli ME (CNPJ. 36.144.010/0001-48) e Eric Gonçalves Paiva (CPF. 042.217.975-25), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 395.116,21 (fevereiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob nº 0033104130000009570 (OP Nº 1041000009570300170). Estando os executados em lugar incerto, expedise edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconhecem o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.201,82. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado Curador Especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 18/09/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE GUARUJÁ. Processo: nº 1011291-34.2016.8.26.0223. Executado: CYANNA CARVALHO DIAS - Apto. c/área útil de 210,30m². no Guarujá. Rua Vereador Roberto Gelsomine, nº 215, Guarujá/SP - Contribuinte nº 0.0038.006.010. Descrição completa na Matrícula nº 72.012 do 1º CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 623.416,56 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 311.708,28 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/11/2023 às 14h50min, e termina em 27/11/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 27/11/2023 às 14h51min, e termina em 24/01/2024 às 14h50min.Fica o executado CYANNA CARVALHO DIAS, bem como seu cônjuge, se casado for, bem como os credores CREDITIMIX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, credor(a) hipotecário COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/08/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1008022-35.2014.8.26.0068. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: ESTABELECIMENTOS BRASILEIROS DE EDUCAÇÃO LTDA. Executado: MARCOS DE SOUZA BARROS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008022-35.2014.8.26.0068. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcos de Souza Barros (CPF. 386.384.258-80), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 2.033,95. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 5 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1012746-48.2019.8.26.0152. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Caroline Morano dos Santos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012746-48.2019.8.26.0152. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a(o) CAROLINE MORANO DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, RG 47.992.900-2, CPF 365.928.068-26, que lhe foi proposta uma ação Monitoria por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco, para cobrança da quantia de R\$ 13.149,99 (novembro de 2019), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente às mensalidades vencidas nos meses de abril e maio de 2015 e parcelas inadimplidas do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado pelas partes para o curso de Pedagogia. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 30 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0008367-20.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: ITAU UNIBANCO SA. Executado: Rafaela R. da Silva Transportes e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008367-20.2023.8.26.0224. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Faz Saber a Rafaela R. da Silva Transportes e outra, CNPJ 23.690.300/0001-12 e Rafaela Rodrigues da Silva (CPF. 436.923.308-98) que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Itau Unibanco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 264.345,58 (março de 2023). Estando as executadas em lugar incerto, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de outubro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Processo: nº 0016843-87.1999.8.26.0224. Executados: TRANSPORTES RECAR LTDA, RENATO CAROSI. Terreno com a área de 29.530,00 m² e Benfeitorias: 1) Casa Principal composta de sala, 03 dormitórios, escritório, cozinha, despensa, banheiro, área de serviço e poço artesiano, com a área de 200 m²; 2) Casa do Casero composta de sala, dormitório e banheiro, com a área de 82 m², e 3) Estábulo e Barracos com a área de 213 m², situado no Caminho Estrada do Pinheirinho, nº 2255, bairro Caruru, Itaquaquecetuba/SP. Contribuinte nº 638.188.434.787.0 (Conforme Av. 01). Descrição completa na Matrícula nº 28.649 do CRI de Poá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.938.741,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.454.056,13 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/11/2023 às 10h00min, e termina em 01/12/2023 às 10h00min; 2ª Praça começa em 01/12/2023 às 10h01min, e termina em 29/01/2024 às 10h00min. Ficam os executados TRANSPORTES RECAR LTDA, na pessoa de seu representante legal, RENATO CAROSI, seu cônjuge, se casado for, a coproprietária ESPÓLIO DE TRINDADE CAROSI, representada por suas herdeiras e/ou sucessoras REGINA DEMA CAROSI, RENATA CRISTINA CAROSI, bem como seus cônjuges, se casadas forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/05/2017.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0011553-90.2023.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Condomínio. Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FERNANDA representado por sua síndica, Regiane Teresa Balice, Executado: Espólio de Francisco Garcia rep. por Nos Conchenski. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011553-90.2023.8.26.0405. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Tonello Bueno, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a(o) ESPÓLIO DE FRANCISCO GARCIA REP. POR NUCLEI CONCHENSKI, RG 3902693, CPF 101.773.618-91, com endereço à Avenida Salvador Sindona, 381, apto. 42, Jaguaribe, CEP 06050-210, Osasco - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Fernanda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 478.003,21, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 15 de setembro de 2023.

1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo/SP megaleões

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação do executado e depositário A. DE A. N., inscrito no CPF/MF sob o nº 280.822.XXX-XX, bem como sua cônjuge, se casado for; e do interessado C. R. V., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.409.XXXXXXX-00. O Dr. Marcelo Castro Almeida Prado de Siqueira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento Provisório de Decisão ajuizado por D. DE S. N., em face de A. DE A. N., - Processo nº 0010820-06.2021.8.26.0564 (Princípio nº 1022021-28.2021.8.26.0564) - Controlé nº 23452020, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em garantia "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaleões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive aos fatos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail: visitaçao@megaleões.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, nos alguns bens estão em nome do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaleões.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 27/10/2023 às 11:00 h e se encerrará no dia 30/10/2023 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 30/10/2023 às 11:01 h e se encerrará no dia 22/11/2023 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleões.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel concernem por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for destituta por determinação judicial ou por razões aheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleões.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 433.723 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. Imóvel: Apartamento nº 304, localizado no 2º andar do Bloco 7, integrante do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Valparaíso" situado na Avenida Carlos Barboza Santos, nº 1.501 do Loteamento Residencial América do Sul, no Bairro Coxaia, local denominado Canetos, no 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área privativa de 47,63m² e a área comum de 5,709375m², perfazendo a área total de 53,33875m², correspondendo-lhe a quota ideal de 0,005208333 no terreno e demais coisas comuns do condomínio. **Consta na Av.05 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 174.312.0953-2. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Alva e débitos de IPTU para o exercício anual (18/09/2023). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) para agosto de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls.216 no valor de R\$ 6.453,27 (agosto/2023). São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2023. Dr. Marcelo Castro Almeida Prado de Siqueira - Juiz de Direito.****

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004567-33.2023.8.26.0008. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Itau Unibanco S.A. Executado: Eco Consultoria de Crédito Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004567-33.2023.8.26.0008. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FÁZ SABER a(o) ECO CONSULTORIA DE CREDITO LTDA, CNPJ 29023840000151, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Itau Unibanco S.A., com o valor de R\$ 350.642,80, atualizado em 24/03/2023 16:22:41. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito (art. 827, caput e §1º do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1098844-27.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: Daniel Pereira de Araujo. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1098844-27.2021.8.26.0100. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juiza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Daniel Pereira de Araújo (CPF. 124.278.744-50), que Banco Bradesco S/A lhe ajizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 79.186,43 (julho de 2021), decorrente da Cédula de Crédito Bancário nº 388.155.168. Estando o requerido em lugar incerto, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0013873-97.2019.8.26.0003**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Anderson Pereira de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013873-97.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a) Anderson Pereira de Oliveira, CPF 267.931.738-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a(o) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, para, se o caso, oferecer impugnação, no prazo de 05 dias, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0024976-45.2012.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UBIRAJARA XAVIER DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, RG 24086725, CPF 158.850.138-88, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 1.451,80. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 14ª VARA CÍVEL. DECISÃO. EDITAL. Processo nº: **0035299-63.2022.8.26.0100**. Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: CRUZ AZUL DE SÃO PAULO. Executado: Haiqing Chen. Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalícia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a HAIQING CHEN, CPF: 233.755.098-20, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por CRUZ AZUL DE SÃO PAULO, houve o bloqueio de R\$ 3460,27 de suas contas e a penhora foi efetuada em 23.06.2023. Publica-se este edital para que o executado tome ciência da constrição e possa impugnar o bloqueio na forma dos §§ 2º e 3º do art. 854 do CPC. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 108,27, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de julho de 2023. Clarissa Rodrigues Alves - Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006111-47.2023.8.26.0011**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: E.L. Empreiteira de Construção Civil Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006111-47.2023.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Ferraz Musa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) E.L. EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 29956743000111, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., requerendo o pagamento do débito oriundo do contrato de conta corrente de livre movimentação nº 35.607-7 junto a Agência 2199-7 - Jardim Guedala, Urbana São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 127.167,66, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Prazo para embargos: 15 (quinze) dias úteis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1007346-50.2021.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Cruz Azul de São Paulo. Requerido: Karoline Macedo da Cruz. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007346-50.2021.8.26.0001. A MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a KAROLINE MACEDO DA CRUZ, CPF 501.004.198-79, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cruz Azul de São Paulo, objetivando a quantia de R\$ 1.366,40 (janeiro de 2021), decorrente da Nota de Serviço nº 249808, corroborada com a Conta de Serviços Médico/Hospitalares nº 0000226-98983. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009473-28.2016.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Rogério Dutra Estevão da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009473-28.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Berthozzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER especificamente a ROGERIO DUTRA ESTEVAO DA SILVA, CPF 138.077.968-51, que por parte de Banco Bradesco S/A foi ajuizada uma Execução de Título Extrajudicial, contra ROGERIO DUTRA ESTEVAO DA SILVA, CPF 138.077.968-51, para recuperar o crédito de R\$ 104.787,57, atualizado à época do ajuizamento, autuada sob o nº 1009473-28.2016.8.26.0003. Encontrando-se o executado em local incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 03 (três) dias contados da citação (artigo 829, CPC) pague a dívida exequenda, sob pena de o Sr. Oficial de Justiça após o prazo supra proceder a avaliação e penhora dos bens que encontrar em nome dos executados (artigo 829, § 1º), ficando consignado que pagando-se no prazo do artigo 829, CPC a verba honorária fixada em 10% sobre o valor do débito, será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º, CPC). E em caso de Embargos à Execução, o prazo é de 15 (quinze) dias, contados da data da citação nos termos do artigo 231 e 915 do Código de Processo Civil. Por fim, no mesmo prazo para embargos e reconhecendo o crédito, bem como, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, acrescido de custas e honorários advocatícios, os executados poderão requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% a.m., nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031760-49.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNO ALVES COSTA, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, CPF 49758816837, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A da quantia de R\$ 66.962,14 (09/2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços CDC - PF nº 004.460.513. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 1.315,19(10/21), cujo prazo para impugnação é de 05 dias, independente de nova intimação. O prazo para embargos é de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 13ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº **001745-68.2020.8.26.0002**. Executados: RPS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA, LUIZ DONISETE GIACOMELLI, SALMA KRAIDE GIACOMELLI, DIREITOS DE PROPRIEDADE RESOLUÇÃO que recaem sobre o Apartamento tipo nº 111 (composto de 04 dormitórios, sendo 03 suítes, 04 banheiros, 04 vagas na garagem e 01 depósito), com a área útil de 260,160m², localizado no 1º andar do Edifício Lindenberq Tangará, situado na Avenida Carlos Queiroz Telles, nº 30, Jardim Fonte do Morumbi, São Paulo/SP. Contribuinte nº 301.069.00822 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 187.912 do 15º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.183.680,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.310.208,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/11/2023 às 13h00min, e termina em 08/11/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 08/11/2023 às 13h01min, e termina em 28/11/2023 às 13h00min. Ficam dos executados RPS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA, na pessoa de seu representante legal; LUIZ DONISETE GIACOMELLI, seu cônjuge e coexecutada SALMA KRAIDE GIACOMELLI, os credores FERNANDA GAMA SANTOS JUNIOR, MARCIO REGIS MEDRADO DA SILVA, YUQUIVO SAKAI, JOSÉ ROSA DA SILVA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, VALDICELEITE DA SILVA PAZ, bem como de BRUNA GIACOMELLI, OLÍVIA GIACOMELLI, OCEANO BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/08/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº **1000610-49.2017.8.26.0003**. Executado: ESPOLIO DE PEDRO TADEU DIAS. Apartamento nº 33 (composto de sala, 02 dormitórios, banheiro social, cozinha e área de serviço e 01 vaga de garagem), com a área privativa de 52,51 m², localizado no 1º andar do Bloco H, integrante do Condomínio Residencial Portal da Vila Prudente, situado na Rua Costa Barros, nº 1976/2018, São Paulo/SP - Contribuinte nº 156.036.0129-8. Descrição completa na Matrícula nº 98.562 do 6º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 230.632,69 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 187.919,52 (81,48% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/11/2023 às 14h00min, e termina em 22/11/2023 às 14h00min; 2ª Praça começa em 22/11/2023 às 14h01min, e termina em 12/12/2023 às 14h00min. Fica o executado ESPOLIO DE PEDRO TADEU DIAS, representado por seus herdeiros e/ou sucessores, bem como os coproprietários RHODE DA SILVA DIAS, seu cônjuge PEDRO DIAS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/07/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1014284-21.2022.8.26.0003**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Compac Fundações Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014284-21.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÍNTIA OLIVEIRA MATOS e Compac Fundações Eireli, CPF/CNPJ 05894015526 e 27102277000181, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., com o seguinte objeto: Execução de cédula de crédito bancário. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida no valor de R\$ 212.276,53, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC), ou, no prazo de 15 dias, apresente(m) embargos à execução. Alternativamente, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) o(a)s executado(a)s valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1023182-96.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito. Requerente: Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. Requerido: Ricardo Godói da Silva e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023182-96.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ricardo Godói da Silva (CPF: 706.169.734-20) e Antiquarius Restaurante (qualificação desconhecida), que Itaú Seguros de Auto e Residência S.A. lhes ajuizou ação de Ressarcimento de Danos Por Acidente de Trânsito, de Procedimento Comum, objetivando que a presente ação seja julgada procedente com a condenação dos requeridos no pagamento da importância de R\$ 9.161,50, devidamente corrigido e acrescido de juros de mora desde a data do pagamento, além das custas e despesas processuais e honorários de sucumbência em 20% sobre o valor da condenação, decorrente do sinistro ocorrido em 30/10/2016, na Alameda Lorena, 1014 - São Paulo, em que houve a perda parcial do veículo segurado em decorrência da imprudência do veículo conduzido pelo Requerido. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi defendida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1043098-17.2020.8.26.0002**. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários. Requerente: Banco Santander (Brasil) S/A. Requerido: Chunck Gel e Cera Eireli Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043098-17.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CHUNCK GEL E CERA EIRELI ME (CNPJ. 10.885.237/0001-50), que BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 141.890,05 (agosto de 2020), decorrente do Contrato para Desconto de Duplicatas e Cheques nº 900217582 (Operação interna nº 0005147570599001699). Estando a requerida em lugar ignorado, foi defendida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1063495-63.2021.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Executado: Daniela Nogueira Mendes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1063495-63.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Daniela Nogueira Mendes (CPF. 402.382.358-90), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 45.983,52 (outubro de 2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida - Fundo de Bolsas Restitutivo da FGV - 1º 2015. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2023.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1073781-05.2018.8.26.0100**. O Dr. Antonio Carlos Santoro Filho, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Luis Carlos Mesquita (CPF. 276.253.928-56), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 23.883,98 (fevereiro de 2023), representada pelo Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens nº 3901971. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 01/09/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1079517-33.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Somapp Ltda. Executado: Guira Comercio de Eletronicos Eireli Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079517-33.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edna Kyoko Kano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUIRA COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI EPP, CNPJ 31552676000111, com endereço à dos Andradas, 459, Sala 405, Santa Efigênia, CEP 01208-000, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Somapp Ltda, alegando em síntese: Emissão Cédula de Crédito Bancário 1258097, a executada encontra-se inadimplente desde a 1ª parcela. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado (devidamente atualizado até a data do efetivo depósito), poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplimento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não constituindo advogado, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1082679-65.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel. Exequente: Aracy Comerian. Executado: Vera Lucia da Silva Prata. Prioridade Idosa. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1082679-65.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARRROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Vera Lucia da Silva Prata (CPF. 636.435.758-15), que Aracy Comerian lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 79.185,60 (agosto de 2022), representada pelo Contrato de Locação para fins não residenciais, do imóvel localizado na Rua Monsenhor Angelo, nº 151, Brás, CEP 03003-010, São Paulo, SP. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital de CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ/SP. Processo: nº **1010396-05.2017.8.26.0008**. Executados: LEANDRO CESAR DA SILVA INFORMÁTICA ME, LEANDRO CESAR DA SILVA. Terreno (Lote 10, Quadra A), com a área de 1.230,00 m², do loteamento denominado Recanto do Lago, bairro Rio Abaixo, local denominada Suarada ou Cabuçu, situado na Alameda dos Sabiás, s/n, Mariporã/SP - Contribuinte nº 04.855.01.10. Descrição completa na Matrícula nº 20.950 do 1º CRI de Mariporã/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 122.977,52 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 92.233,14 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/11/2023 às 14h10min, e termina em 09/11/2023 às 14h10min; 2ª Praça começa em 09/11/2023 às 14h11min, e termina em 29/11/2023 às 14h10min. Ficam os executados LEANDRO CESAR DA SILVA INFORMÁTICA ME, na pessoa de seu representante legal; LEANDRO CESAR DA SILVA, seu cônjuge e coproprietários FABIANA LOPES FARIAS DA SILVA (ou FABIANA LOPES FARIAS), bem como os credores ITAU UNIBANCO S/A, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIPORÃ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/10/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/10/2023.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

